

Goiânia, 18 (dezoito) de dezembro de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

Portaria nº 316/2019 - PRES/TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, XXXVIII, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 96ª Sessão Ordinária do dia 18 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Anexo desta Portaria, os Juízos responsáveis, nas eleições de 2020, pelo registro de candidatos e de pesquisas eleitorais, pelo exame das prestações de contas, pela propaganda eleitoral e sua fiscalização e respectivas reclamações e representações, pelas investigações judiciais eleitorais, pelas representações que versarem sobre cassação de registro ou diploma e pelas ações de impugnação de mandato eletivo, nos Municípios de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Anápolis e Rio Verde.

Art. 2º Nos municípios mencionados no artigo 1º, a totalização e a diplomação serão realizadas pela Junta Eleitoral que for presidida pelo Juiz Eleitoral mais antigo (Código Eleitoral, art. 40, parágrafo único).

Art. 3º Os feitos judiciais e administrativos referentes às eleições municipais de Bonfinópolis, Campo Limpo de Goiás, Goianápolis, Hidrolândia, Leopoldo de Bulhões, Montividiu, Ouro Verde de Goiás e Terezópolis de Goiás serão distribuídos, no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, à Zona Eleitoral respectivamente vinculada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de dezembro de 2019

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTRIA Nº 320/2019 - PRES/TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital n. 010500/2019, com fundamento no art. 37 da Lei n. 8.112/90, na Resolução CNJ n. 146/2012, nas regras contidas na Resolução TSE n. 23.563/2018 e na Portaria PRES n. 237/2017, RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe "C", Padrão "13", do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, criado pela Lei 10.842 de 20/02/2004, ocupado pelo servidor **EDVANILSON DE ARAÚJO LIMA**, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, por reciprocidade, mediante triangulação, com um cargo de igual denominação, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, criado pela Lei 10.842 de 20/02/2004, ocupado pelo servidor **RAPHAEL DIAS DE OLIVEIRA**, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, e com um cargo idêntico, criado pela Lei 10.842 de 20/02/2004, ocupado pelo servidor **RONILDO CÉSAR CÂNDIDO**, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, para este Órgão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de dezembro de 2019.

Des. **CARLOS ESCHER**

Presidente

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)